



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI 638/2009 DE 28 DE ABRIL DE 2009

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS”.

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

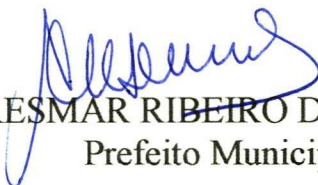
Art. 1º. A Creche Municipal Lar da Criança, estabelecida a Avenida Estados Unidos nº 455 em Serra do Salitre-MG, passa a integrar a Rede Municipal de Ensino com a denominação de “Centro de Educação Infantil de Serra do Salitre”

Art. 2º - A Creche Municipal de Catiara, estabelecida a Rua Antônio Soares no Distrito de Catiara, passa a integrar a Rede Municipal de Ensino com a denominação de “Centro de Educação Infantil de Catiara”

Art. 3º. Ficam revogados os artigos 3º da Lei Municipal 384/98 e 6º da Lei Municipal nº 619/2008.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, 28 de abril de 2009.


CRESMAR RIBEIRO DORNELES
Prefeito Municipal